



RESOLUÇÃO Nº 01 /2025

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002, em reunião ordinária do dia 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR**, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do exercício de 2024.

Art.2º - Aprovar a Prestação de contas do 3º quadrimestre.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraíma – CE, 27 de março de 2025.

Ciciane Marques da Silva
Ciciane Marques da Silva
Presidente do CMAS de Miraíma

Bruno Rodrigues Venancio Pereira
Pedro Juana de Souza Pereira
Juarez da Silva Almeida
Fuê Edilson Rodrigues da Rocha
Maria Eça da Silva
Ciciane Marques da Silva
Melissa Lucas Bastos